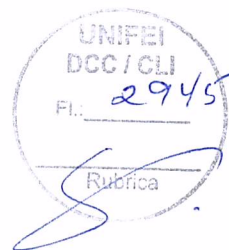




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Diretoria de Compras e Contratos

APOSTILA Nº 004/2019
(2º Apostilamento ao Contrato nº 003/2017)



1º de agosto de 2019

Para: Secretaria de Planejamento e Qualidade e Pró-Reitoria de Administração

Assunto: Alocação de Recurso e Autorização para emissão de Nota de Empenho – Apostila – Processo nº 23088.004707/2017-24 – Contrato nº 003/2017

Prezado Senhor,

Solicitamos alocação de recurso no valor de **R\$ 111.643,09** (cento e onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e nove centavos), referente à repactuação de preços em decorrência de convenção coletiva, solicitada pela Contratada.

Em ato contínuo, solicitamos a gentileza de encaminhar este processo à Pró-Reitoria de Administração, para autorização de emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI**.

Com este apostilamento, o valor contratual passa a ser de **R\$ 6.348.249,85** (seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Informamos que a citada repactuação é resultado de variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preço previsto no próprio contrato, onde, por força do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, tal reajuste não caracteriza alteração contratual, podendo, portanto, ser registrado por meio de simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Informamos também que, no caso de apostila, não há necessidade de parecer jurídico.

Após autorização, solicitamos encaminhar o processo para a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, para emissão de Nota de Empenho.

Atenciosamente,

Adriana Alves Guimarães
Diretor Substituto

Ao DCF:

Autorizo a emissão de Nota de Empenho

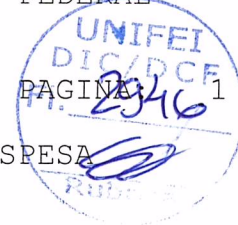
02/08/2019.

José Alberto Ferreira Filho
Pró-Reitor de Administração

AO DCF:
AUTORIZAMOS A UTILIZAR OS SEGUINTE RECURSOS:
PTRES. 108137 VALOR. R\$ 111.643,09
EL. DESPESA. 33903702
FONTE: 8100000000
P. INTERNO: M3400 N0125N
05.08.19
Data

Cristian Leonardo Sales
Cristian Leonardo Sales
Universidade Federal de Itajubá
Administrador

NOTA DE EMPENHO



EMISSAO : 05Ago19 NUMERO: 2019NE800635 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153030/15249 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
CNPJ : 21040001/0001-30 FONE: 035-36291110
ENDERECO : AV.BPS, 1303 - BAIRRO PINHEIRINHO
MUNICIPIO : 4647 - ITAJUBA UF: MG CEP: 37500-903

CREDOR : 13892384/0001-46 - GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE
ENDERECO : FELISBERTA FRANCISCA CA 442 SANTA MARTA
MUNICIPIO : 5091 - RIBEIRAO DAS NEVES UF: MG CEP: 33880-100

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

MEM.495/2019-CAOF/DSG->PREGÃO ELETRÔNICO 014/2017-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE L
IMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REG.DE D
EDICAÇÃO EXCLUSIVA. PROC ORIGEM: 2017PR00014

CLASS : 1 26261 12364208020RK0031 108137 8100000000 339037 000000 M34DON0125N

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

PARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23088004707201724

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 111.643,09

CENTO E ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O



EMISSAO : 05Ago19 NUMERO: 2019NE800635 PROCESSO: 23088004707201724
EMITENTE : 153030/15249 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
CREDOR : 13892384/0001-46 - GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 02 -LIMPEZA E CONSERVACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	111.643,09
		VALOR DO SEQ. :	111.643,09

SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA
000025194

Contratação de serviços de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. OBSERVAÇÃO: A quantidade 01 (um) refere-se à prestação dos serviços pelo período de um ano (12 meses), podendo o referido contrato ser prorrogado por até 05 (cinco) anos nos termos da lei.

T O T A L : 111.643,09

MARCEL F. DA C. PARENTONI
ORDENADOR SUBSTITUTO

RENATA PEREIRA ROCHA
GESTOR FINANCEIRO